



ASSUNTO	Aprovação para registros profissionais no período de 03 a 09 de fevereiro de 2021
DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 10 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UF realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR** as solicitações dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 03 a 09 de fevereiro de 2021.



Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

Acompanhado dos votos favoráveis dos conselheiros: **Fabio Muller, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberta Krahe Edelweis, e Luiz Antonio Machado Verissimo**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

RODRIGO SPINELLI
Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ALESSANDRA FABIANE UTZIG	URI-STO ÂNGELO	1243793/2021
2	ALEX ANZILIERO	UCS	1238212/2021
3	AMANDA BALDI LOPES	PUCRS	1243863/2021
4	AMANDA SILVA DA ROSA	URI-SANTIAGO	1245159/2021
5	ANA CAROLINA HECKLER	URI-STO ÂNGELO	1245394/2021
6	ANDERSON DA ROSA NAYR	IPA	1246108/2021
7	ÂNDRIA GONÇALVES MACEDO	UCPEL	1252704/2021
8	BIANCA RAIMANN	URI-FW	1249736/2021
9	BRUNA DE CASSIA COELHO GONÇALVES	UFN(FRANCISCANA)	1246850/2021
10	CAMILA MAITO	IMED-PASSO FUNDO	1254649/2021
11	CLAUDIA DANIELA ERCEGO	IMED-PASSO FUNDO	1251139/2021
12	CLÁUDIA FERRARI	URI-STO ÂNGELO	1247607/2021
13	DANIEL GRACIOLLI	URI-FW	1244798/2021
14	DANIEL PIANNA	IMED-PASSO FUNDO	1254145/2021
15	DIEGO YÚRI ZIQUINATI SEVERO	URI-SANTIAGO	1244789/2021
16	EDUARDA DAL FORNO OSMARI	UFN(FRANCISCANA)	1244742/2021
17	EDUARDO MARMENTINI CALGARO	IMED-PASSO FUNDO	1254638/2021
18	FLAVIÉLI HILDEBRANDT MUNARETO	URI-STO ÂNGELO	1248442/2021
19	GABRIELA MARQUES DA ROCHA	UFN(FRANCISCANA)	1245102/2021
20	GABRIELA VASSALLO CEZAR	UFN(FRANCISCANA)	1245824/2021
21	GERUSA APARECIDA MARTINS	UNOCHAPECÓ	1250647/2021
22	GIOVANA STELLA	UPF	1244030/2021
23	GISELLI BONAFÉ	URI-FW	1243543/2021
24	GUILHERME BRAGA SILVEIRA	ULBRA-SANTA MARIA	1250984/2021
25	JÉSSICA MENEGAZZO	URI-FW	1253984/2021
26	JOSÉ MIGUEL BONAFÉ	IMED-PASSO FUNDO	1254246/2021
27	JÚNIOR ALBERTO PENZ	URI-FW	1250950/2021
28	KARINE SANTIAGO MUNARETO	URI-STO ÂNGELO	1249780/2021
29	KÉTLIN BERNARDETE POLO	URI-ERECHIM	1247947/2021
30	LAUREN MULLER DA SILVA	URI-SANTIAGO	1245988/2021
31	LÍVIA SILVA BRUM	UFN(FRANCISCANA)	1250370/2021
32	LUCAS ROSA	IMED-PASSO FUNDO	1254673/2021
33	LUCAS TAGLIARI DE AVILA	URI-ERECHIM	1244413/2021
34	MÁRCIA HELENA LEMOS GOMES	IPA	1246464/2021
35	MARIA JANAÍNA MACHADO FALEIRO	FEEVALE	1250857/2021
36	MATHEUS DA ROCHA SILVA	UNILASALLE	1253574/2021
37	MICHÉLLI ZIMMERMANN	URI-STO ÂNGELO	1244252/2021
38	PAULA CRISTINA GOBBI	IMED-PASSO FUNDO	1254607/2021
39	PAULO ADONIS PADILHA	IMED-PASSO FUNDO	1254197/2021
40	PEDRO HENRIQUE CARRETTA DINIZ	IMED-PASSO FUNDO	1249679/2021
41	RAFAELA BOLIGON MILANI	URI-FW	1254173/2021
42	SABRINA APARECIDA STACHOWSKI	IMED-PASSO FUNDO	1254228/2021



43	STÉFANI PINHEIRO PALUDO	IMED-PASSO FUNDO	1244636/2021
44	TAYNAN SAQUET	UFN(FRANCISCANA)	1250909/2021
45	VITOR AUGUSTO BRESSIANI	IMED-PASSO FUNDO	1243793/2021